



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.743
de 15 de setembro de 2015.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

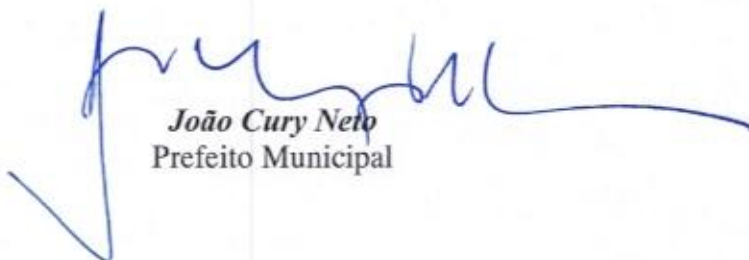
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ MONAR**" a Estrada Municipal BTC 486, com início na SP-300 Rodovia Marechal Rondon.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2015.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente